

**REFLEXÕES SOBRE GÊNERO, DESINFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO NA
CIDADE DE PALMAS – TO**

Alice Agnes Spíndola Mota¹
Andréia Fernandes da Silva²
Zeninho Luiz Gasparetto Neto³

RESUMO

Após a aprovação do Plano Nacional de Educação (2014), a discussão sobre gênero nas escolas enfrentou resistência religiosa e política fomentada por informações falsas por todo o Brasil. Neste cenário, a prefeitura municipal de Palmas – TO aprovou o Plano Municipal de Educação (PME) em 2016, sem abordar questões sobre identidade de gênero e proibiu discussões a este respeito nas escolas municipais. Em 2020 o Supremo Tribunal Federal derrubou esta proibição, permitindo que estudantes sejam orientados sobre gênero e sexualidade. Este artigo busca debater as percepções sociais coletivas sobre gênero em Palmas-TO (2017/2018) e as desinformações sobre o tema no contexto da proibição da discussão do tema nas escolas. A pesquisa valeu-se do método quantiquantitativo, com a aplicação de questionário estruturado, destinado à população palmense de 16 a 65 anos. Por meio das respostas e de ferramentas metodológicas da análise do Discurso do Sujeito Coletivo pode-se verificar se a hipótese do desconhecimento sobre a temática “gênero” por boa parte dos participantes, e pouca relação entre as suas ideias e as manifestações expressas pelos representantes na Câmara Municipal no que diz respeito à discussão do assunto nas escolas.

PALAVRAS-CHAVE: Gênero; Igualdade; Desinformação; Plano Municipal de Educação.

ABSTRACT

After the approval of the National Education Plan (2014), the discussion of gender in schools faced religious and political resistance fueled by false information throughout Brazil. In this scenario, the city hall of Palmas - TO approved the Municipal Education Plan (PME) in 2016, without addressing issues of gender identity and prohibited discussions on this subject in municipal schools. In 2020 the Supreme Court overturned this ban, allowing students to be educated on gender and sexuality. This article seeks to debate collective social perceptions about gender in Palmas-TO (2017/2018), and disinformation on the topic in the context of the ban on discussing the topic in schools. The research used the quantitative and qualitative method, with the application of a semi-structured questionnaire, aimed at the population from 16 to 65 years old. Through the answers and methodological tools of the analysis of the Discourse of the Collective Subject, it is possible to verify if the hypothesis of the ignorance about the theme “gender” by the participants, and some relation between their ideas and the

¹ Jornalista e mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Doutora em Antropologia pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE/IUL).

² Jornalista pela Universidade Federal do Tocantins (UFT).

³ Jornalista pela Universidade Federal do Tocantins (UFT).

manifestations expressed by the councilors in the Chamber Municipal with regard to the discussion of the subject in schools.

KEYWORDS: Gender; Equality; Disinformation; Municipal Education Plan.

INTRODUÇÃO

As discussões de gênero ligadas ao ensino originaram crescentes polêmicas e discussões no Brasil, principalmente após a aprovação do Plano Nacional de Educação⁴ 2014-2024 (PNE). O documento, válido por uma década, tinha como objetivo estabelecer normas e diretrizes para a educação nacional e estabelecia o prazo de 26 de junho de 2015 para a elaboração de planos específicos para cada município e estado do país. Em um contexto marcado por desinformação, propagação de notícias falsas e o crescimento de representações conservadoras, o debate sobre gênero e educação no país, bem como o desenvolvimento de políticas públicas, pouco avançaram nos últimos cinco anos.

A crescente conquista feminina dos espaços públicos no Brasil tem como um dos seus notáveis marcos a Constituição de 1988 que assegurou de forma oficial e legal pela primeira vez a total igualdade entre gêneros. Apesar dos avanços desde então, a desconstrução dos estereótipos que determinam padrões de comportamentos femininos e masculinos é um desafio contínuo para a formação de uma sociedade mais justa. Neste sentido as escolas são um dos espaços de relevante importância para diálogo, informação e orientação sobre igualdade de gênero. A educação é ferramenta de fundamental importância no enfrentamento aos preconceitos e injustiças, por isso a proibição da discussão do tema nestes espaços corrobora com a perpetuação de percepções equivocadas acerca da mulher e seu papel na sociedade.

Na cidade de Palmas, a capital do Tocantins, a discussão sobre gênero teve como marco a Medida Provisória (MP) nº 6, publicada no diário oficial do município, de 14 de março de 2016 que, posteriormente, tornou-se Lei Municipal nº 2.243/2016, de Palmas – TO cujo texto proibia a discussão de gênero no Plano Municipal de Educação

⁴ O PNE é um documento que estabelece diretrizes, metas e estratégias para a política educacional do país. Tem um prazo de validade de dez anos. O primeiro surgiu em 1962, elaborado já na vigência da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 4.024, de 1961. (SANTOS, 2018)

(PME), vetava “a utilização de material didático e paradidático sobre a ideologia ou teoria de gênero, inclusive promoção e condutas, permissão de atos e comportamentos que induzam à referida temática, bem como os assuntos ligados à sexualidade e erotização” (PALMAS, 2016, p.16). O documento trouxe ainda entre suas diretrizes a substituição da expressão “promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual” (BRASIL, 2014, p. 22), por “promoção da cidadania, na erradicação da discriminação” (PALMAS, 2016b, p. 5) evidenciado assim a institucionalização de barreiras em relação à temática.

Diante da proibição da discussão de gênero e sexualidade nas escolas municipais de Palmas, a Ordem dos Advogados Brasileiros do Tocantins (OAB Tocantins) ingressou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no Tribunal de Justiça do Tocantins (TJ-TO) contra tal arbitrariedade e, com isso, a repercussão sobre o assunto aumentou. Assim como na esfera nacional, as bancadas político-religiosas do município de Palmas alegavam que, os termos “gênero” e “sexualidade” promoveriam a “ideologia de gênero nas escolas”, a qual, segundo a bancada, desconstruiria os conceitos de homem, mulher, destruindo a família tradicional brasileira, levando muitos pais e mães a defender a retirada desses termos sem ao menos ter informações suficientes sobre a necessidade de sua presença nos planos de educação.

A retirada dos termos “gênero” e “sexualidade” do PME de Palmas pela gestão de Palmas soa como uma forma de se conquistar apoio político da bancada religiosa, ignorando a representatividade que a menção a “gênero” e “sexualidade” representa no PME. Nesse contexto, observou-se grande aprovação social a tais posicionamentos, apesar de, em muitos casos, pais e mães que parecem não saber o que as referências a “gênero” e “sexualidade” realmente representam nos planos de educação.

No ano de 2018, o ministro Luís Barroso do Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu liminar⁵ suspendendo os efeitos de parte do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.243/2016, derrubando assim a proibição da discussão da temática de gênero nas escolas públicas. De acordo com o parecer do ministro, o artigo suspenso apresenta conflito com a Lei de Diretrizes de Base da Educação (9.394/1996) que propõe, dentre

⁵ Medida cautelar na arguição de descumprimento de preceito fundamental 465 Tocantins.

outras coisas “o apreço à tolerância e a vinculação entre educação e práticas sociais”. A medida cautelar explicita também que:

É na escola que se pode aprender que todos as pessoas são dignas de igual respeito e consideração. O não enfrentamento do estigma e do preconceito nas escolas, principal espaço de aquisição de conhecimento e de socialização das crianças, contribui para a perpetuação de tais condutas e para a sistemática violação da autoestima e da dignidade de crianças e jovens. Não tratar de gênero e de sexualidade na escola viola, portanto, o princípio da proteção integral assegurado pela Constituição. (BRASIL, 2018, p.30)

Mesmo com suspensão parcial da lei municipal que vetava a discussão de gênero e o uso do termo nas escolas de Palmas, a discussão acerca do tema permaneceu, com resistência declarada à liminar do Ministro Roberto Barroso principalmente por parte de políticos das bancadas religiosas na câmara dos vereadores da cidade. No dia 13 de fevereiro de 2019 o vereador palmense Milton Neris sugeriu uma nova proposta de projeto de lei com a proibição definitiva da discussão de sexualidade nas escolas e conclamou outros vereadores a repudiarem a decisão do Supremo Tribunal Federal, tais discussões seguem em curso com grande envolvimento e debate com diversos setores da sociedade no município.

Diante de tais questões, este trabalho investiga as percepções sociais sobre o conceito de gênero no município de Palmas-TO e propõe a reflexão sobre as ideias coletivas relacionadas ao tema no contexto da proibição deste debate no ambiente escolar, conforme propostas do Plano Municipal de Ensino e da Medida Provisória nº6 apresentados em 2016.

A pesquisa valeu-se do método quantiquantitativo, que utilizou a aplicação de questionário estruturado com perguntas fechadas e abertas para obtenção de dados. O questionário foi destinado à população palmense de 16 a 65 anos, e disponibilizado nas redes sociais Facebook, Twitter e Whatsapp por intermédio de canais institucionais e informais. A opção por estas plataformas de divulgação deu-se com o intuito de alcançar o maior e mais diversificado público na população palmense. O recorte temporal estabelecido para o levantamento destas informações foi o período de 1º de dezembro de 2017 a 20 de setembro de 2018, que compreende um intervalo de oito meses da vigência da lei de proibição da discussão de gênero nas escolas e de quatro

semanas desde a sua suspensão⁶. Durante este período, 288 respondentes participaram voluntariamente respondendo às cinco perguntas propostas pela pesquisa. Através da análise das respostas e do uso de ferramentas metodológicas da análise do Discurso do Sujeito Coletivo de Lefèvre e Lefèvre (2005) que trabalha a representação social por meio da articulação entre as dimensões do individual e do coletivo, pode-se verificar se a hipótese do desconhecimento sobre a temática “gênero” é procedente ou não, e observar se existem expressivas correspondências entre as ideias dos palmenses entrevistados e as manifestações dos representantes eleitos na Câmara Municipal em relação à discussão do assunto nas escolas. Além disso, observou-se o entendimento da amostra em relação ao conceito de “gênero” no PME e o que entendem por igualdade. O questionário aplicado foi divulgado pelas redes sociais e respondido por voluntários. Autoras e autores referências nos estudos de gênero foram utilizados para embasar o estudo, com ênfase nos conceitos propostos por Cisne (2015), Miranda (2015) e Saffioti (1987).

O artigo apresenta a discussão de algumas percepções sociais acerca da temática “gênero”, e investiga as percepções sobre igualdade de gênero na sociedade bem como a influência da divulgação de desinformações nas discussões dessa temática e nas percepções coletivas.

DESIGUALDADE DE GÊNERO E DESINFORMAÇÃO

Uma das principais barreiras da discussão sobre igualdade de gênero no Brasil hoje é a própria definição do conceito. Em um contexto de crescente desinformação, propagação de mentiras e fortalecimento de pós-verdades⁷ através das redes sociais, é perceptível a desinformação social acerca do significado de gênero e a frequente associação equivocada do termo à expressão “ideologia de gênero”, que consolida a distorção de diversos conceitos. Esta confusa associação entre gênero e ideologia de gênero é utilizada na tentativa de manipular os debates sobre a temática, segundo Reis e

⁶ A Lei Municipal nº 2.243/2016 entrou em vigor em 23 de março de 2016 e foi suspensa por medida cautelar no dia 27 de agosto de 2018.

⁷ Eleita pelo Dicionário Oxford como a palavra do ano em 2016, corresponde a “circunstâncias na qual os fatos objetivos têm menos influência na formação da opinião pública que aquelas que apelam para a emoção e à crença pessoal”.

Eggert (2017, p. 20) isso se dá através de um terrorismo moral e desonestidade intelectual acerca de tais questões:

Criou-se uma falácia apelidada de “ideologia de gênero”, que induziria à destruição da família “tradicional”, à legalização da pedofilia, ao fim da “ordem natural” e das relações entre os gêneros, e que nega a existência da discriminação e violência contra mulheres e pessoas LGBT comprovadas com dados oficiais e estudos científicos. Utilizou-se de desonestidade intelectual, formulando argumentos sem fundamentos científicos e replicando-os nas mídias sociais para serem engolidos e regurgitados pelos fiéis acríticos que os aceitam como verdades inquestionáveis. Utilizou-se também de uma espécie de terrorismo moral, atribuindo o status de demônio às pessoas favoráveis ao respeito à igualdade de gênero e diversidade sexual na educação, além de intimidar profissionais de educação com notificações extrajudiciais com ameaça de processo contra quem ousasse abordar esses assuntos na sala de aula. Criou-se um movimento para “apagar” o assunto gênero do currículo escolar. (REIS; EGGERT, 2017, p.20)

O desconhecimento popular acerca do que significa gênero fica evidente através de uma pesquisa contratada pelo MEC para uso interno em 2018 (TOLEDO, 2019), ao entrevistar 2.034 pessoas em 11 estados do país e Distrito Federal, observou-se que 62,6% dos entrevistados não sabiam explicar o que era ideologia de gênero, mas apesar disso assim 52,3% eram contra a discussão do tema em ambiente escolar e 38,2% foram contra a inclusão de gênero e sexualidade no currículo.

Considerando tais percepções sociais, para fins de discussão, esse artigo faz uso de uma das dimensões da definição de gênero proposta por Cisne (2015), relacionando o termo a construção social do ser homem e ser mulher e diferenciando-o de sexo que seria o aspecto biológico e portanto determinado e natural. A este respeito faz-se necessário destacar que:

[...] a referência ao conceito de gênero não diz respeito apenas às mulheres: refere-se às demais identidades sexuais. O gênero entendido aqui como a relação social entre mulheres e homens seria apenas uma das dimensões que têm reforçado a desigualdade das mulheres; outras dimensões precisam ser consideradas, tais como classe, raça, etnia e geração, que, intercruzadas, reforçam a desigualdade em relação aos homens, mas também entre as próprias mulheres. (MIRANDA, 2015, p.358)

Falar sobre gênero no Brasil é falar também sobre desigualdade, e este contexto de discrepâncias torna-se uma das principais justificativas para a inserção e discussão da temática no ambiente escolar. Para Cisne (2015, p.85) é necessário “desnaturalizar e

historicizar as desigualdades entre homens e mulheres”. As estatísticas evidenciam com clareza como as desigualdades entre gêneros são culturalmente aceitas e perpetuadas no país. Sobre a distribuição de tarefas domésticas, o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (2017), com dados da Pnad de 2014⁸, traz ainda que essa disparidade se acentua desde criança, recaindo sobre as meninas a obrigação dos cuidados domésticos. Por outro lado, os meninos, embora ainda sejam crianças, são incentivados a trabalhar fora de casa.

Segundo Saffioti, “a igualdade de oportunidades pressupõe a partilha de responsabilidades por homens e mulheres, em qualquer campo de atividade, aí incluso o espaço doméstico” (1987, p. 15). Para a autora, não se trata de ensinar os homens a ajudar as mulheres a cuidar da casa e dos filhos, como se a responsabilidade fosse da mulher, mas de assumir responsabilidades e atividades domésticas igualmente. Saffioti acrescenta ainda: “nada mais injusto do que tentar disfarçar a dominação dos homens sobre as mulheres através da "ajuda" que os primeiros podem oferecer às últimas” (*idem*).

No que diz respeito à categoria profissional, o cenário de desigualdade não é diferente. Dados do Ministério do Trabalho (2016)⁹ destacam que, embora as mulheres estejam se qualificando mais, elas continuam recebendo menos que os homens para desempenhar as mesmas funções. Em 2016, elas representaram 59% dentre as/os profissionais com vínculo empregatício. No entanto, os homens recebem 15% a mais que as mulheres.

Culturalmente, no Brasil, criou-se a ideia de que homens precisam sustentar as casas enquanto os cuidados com o lar e a família são delegados às mulheres, ideia enraizada no patriarcado que, segundo Weber, é “la situación en que dentro de una asociación, las más de las veces primariamente económica y familiar, ejerce la dominación (normalmente) una sola persona de acuerdo con determinadas reglas hereditarias fijas” (1964, p. 184). Nessa perspectiva, a autoridade da organização familiar centra-se na figura masculina. Saffioti acrescenta ainda que o “papel de

⁸ Dados disponível em:

<<http://www.chegadetrabalho infantil.org.br/noticias/materias/o-perigo-trabalho-infantil-domestico-dentro-e-fora-de-casa/>>. Acesso em 16/set/2018.

⁹ Disponível em: <http://trabalho.gov.br/> Acesso em: 16 set. 2018.

provedor constitui o elemento de maior peso na definição da virilidade. Homens que experimentam o desemprego por muito tempo são tomados por um profundo sentimento de impotência” (2004, p. 35). No entanto, essa hierarquização familiar tem afetado as relações familiares e, principalmente, as mulheres, que, historicamente, vêm sendo reprimidas a não afrontar o macho provedor. Por outro lado, é importante ressaltar que vivemos uma realidade em que “o número de famílias chefiadas por mulheres dobrou em termos absolutos, aumentando 105% em 15 anos, passando de 14,1 milhões em 2001 para 28,9 milhões em 2015” (CAVENAGHI; ALVES, 2018, p. 54).

A desigualdade também se manifesta em dados relativos aos rendimentos médios por trabalhos, com as mulheres ganhando em média 75% a menos do que os homens, mesmo desempenhando o mesmo trabalho e às vezes com melhor formação técnica ou acadêmica (IBGE, 2016, p.4). A violência é outro aspecto que evidencia as desigualdades entre gêneros no Brasil, só no ano de 2018 a cada hora 503 mulheres foram vítimas de violência física e um total de 22 milhões declarou ter sofrido assédio nos últimos 12 meses (FBSP; DATAFOLHA, 2019, p.25)

O ambiente educacional que deveria proporcionar um espaço para discussão e enfrentamento das injustiças de gênero e diversas outras, muitas vezes reforça a desigualdade e perpetua através do ensino os estereótipos equivocados de feminilidade e masculinidade.

A educação sexista não educa homens e mulheres apenas de forma diferente, mas, também, desigual, levando muitas mulheres a crerem que possuem uma essência que as tornam naturalmente mais aptas para determinados trabalhos. Para isso, inculca valores e qualidades considerados femininos para moldar um modelo de mulher apto a atender aos interesses patriarcal capitalistas (CISNE, 2015, p. 110).

A desinformação e o descaso com tais questões no contexto da educação escolar, contribuem com a perpetuação das desigualdades de gênero, isso fica evidente no contexto da discussão dos Planos de Educação Municipais e Estaduais. As polêmicas em âmbito nacional e a revisão do texto do PNE (2014-2020) influenciaram o debate sobre os Planos nas perspectivas estaduais e municipais, contribuindo direta e indiretamente com desdobramentos como a proibição da discussão de gênero nas

escolas em Palmas-TO em 2016. Tais fatos apontam retrocessos no debate e a existência de desafios no que diz respeito à discussão da temática em espaços públicos.

A retirada das palavras gênero e sexualidade do PNE que orienta as políticas de educação em todo o território brasileiro evidencia um retrocesso, pois, enquanto o país, nos últimos dez anos, tem realizado grandes esforços para a criação de políticas de igualdade de gênero, a educação caminha de forma oposta, sem ressaltar no ensino a necessidade de desconstrução do modo de se portar e pensar sobre os papéis de gênero na sociedade. Esse conflito demonstra quão caro tem sido pautar as questões de gênero em espaços políticos em que a disputa de interesses entra em competição e os movimentos feministas não visualizam oportunidades políticas capazes de gerar transformações profundas na sociedade. (MIRANDA, 2015, p. 68)

Assim como em contexto nacional, existem diversas barreiras em relação às políticas públicas de igualdade de gênero no ensino estadual e municipal. Neste sentido, para discutir as interpretações e percepções sobre gênero no município de Palmas no estado Tocantins, faz-se necessário evidenciar o contexto de desgaste e deturpação do termo nos debates públicos através de uso político do termo, polêmicas e propagação de notícias - verdadeiras e falsas - acerca da temática.

Uma análise de 62 notícias regionais relacionadas à temática de gênero (SANTOS, 2018) comprovou o uso político do termo e também a influência da religião nas discussões públicas e políticas do PNE da cidade de Palmas.

A disputa ideológica sobre o que é gênero [...] foi também uma disputa de concepção das instituições sociais. Por um lado, órgãos comprometidos com a questão dos direitos humanos empenhando-se em garantir a promoção (caso da DPE-TO e OAB-TO) e por outro lado instituições religiosas, juntamente com poder legislativo e executivo do município impedindo o avanço na garantia desses direitos. (SANTOS, 2018, p.91)

Para além do uso político de gênero e da resistência de grupos religiosos ao termo, há a questão da associação do conceito à ideia de uma desconstrução dos valores morais acerca dos significados de masculinidade e feminilidade, também chamada de “ideologia de gênero”. Informações falsas e conceitos distorcidos foram criados e disseminados no contexto da discussão da educação de gênero nas escolas. Essas notícias falsas sobre o tema no Brasil têm, com frequência, origens de natureza religiosa

e política, sendo muitas vezes utilizadas para pautar o discurso de ódio contra profissionais da educação e na religião.

A lógica do combate à “ideologia de gênero” foi apropriada no Brasil pelo neopentecostalismo e organizações como o Programa Escola Sem Partido, para acusar professores de doutrinação política e ideológica em salas de aula e de usurpação dos direitos da família sobre a educação de seus filhos. (ROSA et. al., 2019, p.135)

A repercussão desses conceitos distorcidos é fortalecida também através de uma discursividade coletiva, na qual, segundo Lefevre e Lefevre (2014, p.513) o indivíduo “adota como prática discursiva, também os conteúdos (falados) dos ‘outros’, ou seja, das representações semanticamente equivalentes disponíveis na sociedade e na cultura e adotadas por seus “colegas de representação”. Neste sentido, é possível afirmar que os esquemas sociocognitivos utilizados pelos indivíduos para a fundamentação e justificativa de suas opiniões e juízos de valores, nada mais são que representações sociais compartilhadas e elaboradas a partir de uma mesma realidade. Desta forma, “as opiniões ou representações sociais funcionam justamente porque os indivíduos acreditam que suas opiniões são genuínas” (FIGUEIREDO et. al, 2013, p.131) e esta coletividade fala como um ser empírico. Considerando que “uma opinião é sempre um produto socialmente compartilhado” (LEFEVRE; LEFEVRE, 2010, p.801) faz-se necessário observar tais expressões subjetivas da sociedade em relação aos conceitos de gênero, no contexto da propagação de desinformações relacionadas ao assunto.

Para além da influência na construção coletiva das percepções sobre gênero, em âmbito nacional, a massiva propagação de notícias falsas através das redes sociais tem, com frequência, associado as discussões sobre a temática a debates de cunho político eleitoral. Ao analisarem fenômenos desta natureza, Wardle Derakshan (2017) propõem o uso da palavra “desinformação” que junto às ideias de “informação imprecisa” e “má-informação” representam um conjunto de desordens da informação. Os autores estabelecem diferentes categorias de desordens informativas e definem desinformação como: “informações falsas e criadas deliberadamente para prejudicar uma pessoa, grupo social, organização ou país” (WARDLE; HOSSEIN, 2017, p.20).

A este respeito, é importante evidenciar ainda o papel desempenhado pelas novas tecnologias de comunicação na propagação das desinformações. Pierre Lévy (1999, p.14) afirma que tais tecnologias são “responsáveis por estender de uma ponta à outra do mundo as possibilidades de contato” e que “novas maneiras de pensar e de conviver estão sendo elaboradas”. É neste contexto de rápida propagação das informações através das novas tecnologias de comunicação digital que a desinformação encontra ambiente para um acelerado alcance em grandes proporções.

Em 2011 houve grande repercussão em torno de um conjunto de materiais destinado aos gestores de escolas, com o intuito de combater a homofobia no ambiente escolar. Proposto pelo Ministério da Educação, comandado por Fernando Haddad na época, este material era parte do Projeto Escola Sem Homofobia e estava vinculado ao programa interministerial que visava o combate a homofobia em diversos eixos, incluindo as escolas públicas. Vital e Lopes (2012) relatam na obra *Religião e Política*, como este material foi apelidado de “kit gay” e usado como artifício para evitar que a homofobia fosse combatida nas escolas, garantindo o interesse de lideranças conservadoras e até mesmo sendo utilizado em campanhas eleitorais.

Outro caso similar ao “kit gay” foi o que aconteceu com a chamada “ideologia de gênero”. O termo foi apresentado pela frente política-religiosa de forma preconceituosa como uma tentativa de sexualizar precocemente crianças e “naturalizar o homossexualismo”.

É importante notar que argumentos utilizados tanto no combate ao material do Programa Escola Sem Homofobia (o “kit gay”) quanto, anos mais tarde, no combate à “ideologia de gênero” no PNE e nos PMEs, partem das mesmas fundamentações e se utilizam de lógicas argumentativas que se assemelham. Em ambos os casos, o apelo é para a necessidade de “proteger” as crianças de uma sexualização e erotização precoce, que seria a base do plano do “ativismo gay” - expressão comumente usada por lideranças religiosas como o pastor Silas Malafaia - para a “homossexualização” da sociedade brasileira. (FILHO, 2019, p.1)

Esta distorção das informações e sua respectiva propagação podem ser observadas através dos seus efeitos em diversas cidades do Brasil, tendo como alguns de seus desdobramentos a proibição da utilização do termo “gênero” nas escolas e a interferência em políticas públicas de ensino.

Durante estas discussões, o termo “ideologia de gênero” foi – e ainda tem sido – frequentemente utilizado como forma de deslegitimar direitos e áreas do conhecimento, na tentativa de não reconhecer sujeitos e relações sociais que escapem à cosmologia conservadora de tradição judaico-cristã. Estes discursos têm ganhado força popular, logrando êxito em incluir proibições da utilização do termo gênero em escolas, como foi o caso das cidades de Paranaguá (PR), Cascavel (PR), Blumenau (SC), Tubarão (SC), Novo Gama (GO), Palmas (TO) e Ipatinga (MG). (ROSA et. al, 2019, p.132)

O apelo emocional provocado por notícias falsas tem conduzido a sociedade a um debate cada vez mais deturpado sobre gênero, prejudicando o ensino de crianças e adolescentes, bem como o acesso a educação de gênero de forma informativa e eficaz, ensinadas por profissionais capacitados. A proibição de políticas de educação voltadas para a discussão da igualdade de gênero é um retrocesso capaz de impedir transformações sociais relevantes e a construção de uma sociedade mais justa para todos.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Com o objetivo de analisar as percepções sobre gênero e sua discussão no ensino municipal, foram aplicados 288 questionários online semiestruturados, elaborados no formato de formulários da plataforma Google, com perguntas abertas e fechadas, tendo como público-alvo moradores da cidade de Palmas – TO, no período de 1º de dezembro de 2017 a 20 de setembro de 2018. Os questionários foram divulgados em redes sociais do curso de jornalismo da UFT, em grupos de pesquisa da mesma instituição e em grupos de whatsapp de mais de cinco quadras residenciais de diferentes bairros e regiões da cidade¹⁰. A abordagem utilizada neste estudo foi quantiqualitativa, e a pesquisa analisou aspectos relevantes das significações coletivas e individuais sobre gênero no contexto educacional local a partir de técnicas metodológicas do Discurso do Sujeito Coletivo (DSC).

É importante ressaltar que as perspectivas quantitativas e qualitativas são de fundamental importância para a reflexão sobre aspectos sociais, e podem se complementar como ferramentas metodológicas. Para Minayo (1996, p.11) “a qualidade dos fatos e das relações sociais são suas propriedades inerentes, e quantidade e qualidade são inseparáveis e interdependentes”. Ainda neste sentido, Serapioni (2000,

¹⁰ Publicado no grupo das quadras: 603-Sul; 605-Sul; 305-Norte; Aurenly III e 208-Sul.

p.188) observa que “é muito importante poder contar com achados obtidos com métodos qualitativos e quantitativos, que permitem garantir um razoável grau de validade externa e interna”.

Quanto aos objetivos, a pesquisa pode ser considerada exploratória (GIL, 2008), tendo como referência uma perspectiva geral dos fatos para legitimar as reflexões apresentadas.

Para a análise dos dados, como já mencionado, foram utilizadas ferramentas metodológicas do Discurso do Sujeito Coletivo (DSC) que propõe a observação de aspectos da discursividade com o intuito de apontar representações sociais e do imaginário coletivo comuns em relação à temática pesquisada (LEFÈVRE; LEFÈVRE, 2005). A escolha desta abordagem deu-se com o intuito de investigar a discursividade coletiva de Palmas no contexto da discussão do PME.

Para a delimitação do discurso do sujeito coletivo são utilizadas as seguintes figuras metodológicas: Expressões Chaves; Ideias Centrais; Ancoragens; Discursos do Sujeito Coletivo (DSC). As Expressões Chaves correspondem a trechos literais do discurso que sintetizam a ideia dos depoimentos, são “uma espécie de prova discursiva-empírica da verdade das ideias centrais e das ancoragens e vice-versa” (LEFÈVRE; LEFÈVRE, 2005, p.17). As Ideias Centrais resumem com precisão e fidelidade o possível sentido dos discursos analisados. As Ancoragens resumem os valores e crenças perceptíveis através da linguagem, demonstrando possíveis aspectos ideológicos, teóricos ou hipotéticos que servem de alicerce para os discursos. Por fim tem-se o Discurso do Sujeito Coletivo (DSC) que sintetiza os discursos individuais, “parte-se dos discursos em estado bruto, que são submetidos a uma análise inicial que os decompõe, assinalando as expressões-chave e extraíndo as principais ancoragens e ideias centrais, o que culmina em uma síntese que reconstitui discursivamente a representação social” (GOMES et. al., 2009, p.858).

As ferramentas metodológicas utilizadas dão suporte à reflexão teórica proposta, e desatreladas de uma rigidez técnica, possibilitam através da junção de diferentes abordagens, a melhor percepção das representações e manifestações sociais a partir de expressões dos discursos coletivos.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados obtidos e discutidos neste trabalho não buscam a projeção ou estimativa numérica dos fenômenos observados, mas sim a análise de aspectos subjetivos, individuais e coletivos, cujos significados manifestam comportamentos e discursos representativos na sociedade. As ferramentas do Discurso do Sujeito Coletivo (DSC) foram utilizadas com o intuito de dimensionar, a partir de técnicas científicas de pesquisa, os pensamentos, crenças, representações, valores e percepções de determinados grupos sobre temáticas específicas. O uso desta estratégia metodológica possibilita, ao final da pesquisa, um “constructo, um artefato, uma descrição sistemática da realidade e uma reconstrução do pensamento coletivo como produto científico” (LEFEVRE; LEFEVRE, 2010, p.504).

A partir da análise, conceituação e abstração de opiniões individuais, o Discurso do Sujeito Coletivo busca identificar “os conteúdos e argumentos das opiniões individuais de sentido semelhante” (*idem*) sob a forma de depoimentos coletivos.

No questionário aplicado foram estabelecidas as seguintes perguntas:

- 1 - Qual é o seu gênero?
- 2 - O que vem à sua mente quando alguém fala sobre “igualdade de gênero”?
- 3 - Em sua opinião, existe alguma diferença entre “igualdade de gênero” e “ideologia de gênero”?
- 4 - Você acha que a vida é mais difícil para os homens ou para as mulheres?
- 5 - Em sua opinião, quais são os maiores desafios nas vidas das mulheres hoje?

As perguntas foram estabelecidas com ênfase em três eixos principais, sendo estes: perfil de identidade de gênero dos entrevistados; percepções sobre gênero e percepções sobre igualdade entre homens e mulheres.

Para este estudo os participantes foram identificados por gênero, tendo como opção as seguintes alternativas: masculino; feminino; neutro e não-binário. Não foram utilizadas outras categorias classificatórias para o perfil dos entrevistados - como idade, cor e orientação sexual - pois não serem consideradas essenciais para a investigação proposta. O único critério demandado para a adesão voluntária à pesquisa foi o domicílio no município de Palmas-TO, considerado elemento de fundamental relevância para a análise.

Responderam aos questionários um total de 228 mulheres, 59 homens e 1 pessoa de gênero não-binário. Essa adesão voluntária de maioria feminina já denota possível interesse predominante entre mulheres em relação às discussões sobre gênero, uma vez que os questionários foram distribuídos de forma aleatória sem priorizar públicos específicos.

Na abordagem das questões do eixo de percepções sobre gênero, observou-se moderada resistência ao tema, mas também um relevante desconhecimento sobre algumas questões relacionadas. Quando interrogados sobre o ensino da igualdade de gênero nas escolas um total de 17,7% dos participantes responderam que são contrários à inclusão da temática no ensino e 5,2% disseram não ter uma opinião sobre o assunto. É importante ressaltar que, dentre essas opiniões 25,4% dos homens se posicionaram contra e 5% disseram não saber, enquanto entre as mulheres a proporção foi de 15,7% contrárias e 5% que não souberam opinar.

Para compreender o posicionamento contrário ou incerto destes entrevistados em relação ao ensino da igualdade de gênero nas escolas é importante evidenciar a desinformação e o supracitado desconhecimento a respeito do conceito. Dentre as das mulheres entrevistadas 31,5% afirmou que não existe diferença ou não sabem dizer se existe diferença entre os conceitos de igualdade de gênero e ideologia de gênero, entre os homens a porcentagem foi semelhante, correspondendo a 33,8% dos participantes.

Existe diferença entre “igualdade de gênero” e “ideologia de gênero”?

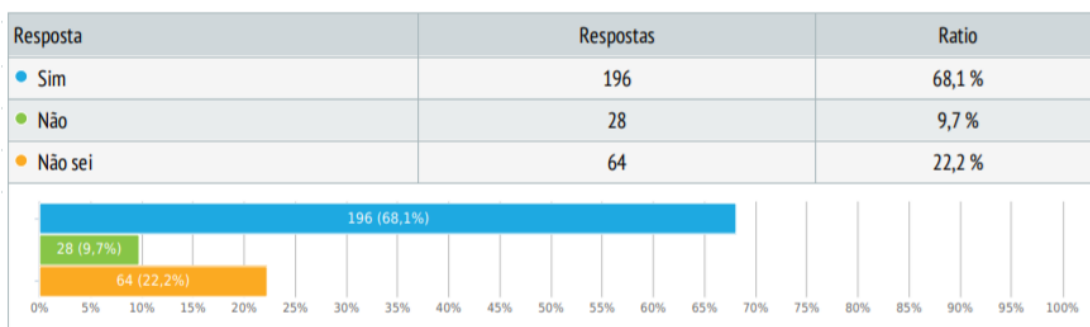


Gráfico 01: Igualdade ou Ideologia de Gênero

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de questionários aplicados

A evidente desinformação sobre igualdade de gênero torna-se perceptível também através das ideias centrais coletadas nas respostas à pergunta “o que vem à sua mente quando alguém fala sobre igualdade de gênero?”. Na tabela a seguir são apresentadas em categorias, as ideias centrais obtidas a partir da análise do Discurso do Sujeito Coletivo nas respostas dos 288 participantes. Ao lado de cada ideia é representado o número de entrevistados que compartilha da mesma percepção.

Tabela 1: Ideias centrais sobre igualdade de gênero

Ideias Centrais sobre Igualdade de Gênero	
Categoria	Nº
A Igualdade de direitos entre homens e mulheres	86
B Todas as pessoas tratadas igualmente	79
C Respeito às mulheres	38
D Oportunidades iguais	17
E Frescura	9
F Distribuição das tarefas domésticas	8
G Justiça para as mulheres	7
H Homens e mulheres nunca serão iguais	7
I Algo muito difícil	7
J Desnecessário	5
K Feminismo	5
L Liberdade feminina	4
M Urgente	4
N Errado	3
O Resposta ao machismo	3
P Coisa de esquerdista	2
Q Bobagem	2
R Luta	2

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de questionários aplicados

Como observado na tabela acima, foram constatadas 18 categorias de ideias centrais. As quatro categorias de maior destaque possuem ideias semelhantes, todas elas voltadas para o conceito óbvio de equidade diante da menção ao tema igualdade de gênero. Já a quinta categoria com mais frequência nos discursos, traz a ideia de banalização do tema, relegando-o ao patamar de “frescura”, também descrito em algumas respostas com outra palavra através da gíria “mimimi”. Outras cinco classes de ideias centrais atribuem negatividade ao conceito de igualdade de gênero, são elas: Homens e mulheres nunca serão iguais; Desnecessário; Errado e Bobagem. Juntas essas ideias centrais negativas ou pejorativas representam aproximadamente 10% dos discursos apresentados. Observam-se também algumas categorias com ideias de frustração, desesperança e enfrentamento em relação à igualdade de gênero, são elas: Algo muito difícil; Urgente; Luta; Justiça para as mulheres; Resposta ao machismo e Liberdade feminina. Percebe-se ainda a associação do conceito de igualdade de gênero a vertentes políticas e ideológicas nos discursos apresentados, quer de forma positiva ou negativa, isso fica evidente nas categorias Feminismo e Coisa de Esquerdista.

No que diz respeito ao eixo de questões sobre igualdade entre homens e mulheres, quando perguntados sobre as oportunidades existentes para ambos na sociedade, 76,7% dos entrevistados responderam que consideram a vida mais difícil para as mulheres que para os homens, 22,2% responderam que as dificuldades são iguais para todos os gêneros e apenas 1% respondeu que os homens enfrentam mais desafios que as mulheres. É necessário ressaltar que as mulheres foram responsáveis por 70% das respostas com afirmações de que a vida dos homens é igualmente ou mais difícil que a das mulheres.

Em relação às principais dificuldades encontradas pelas mulheres na sociedade destacaram-se cinco respostas por sua frequente repetição, sendo elas as seguintes: Enfrentar assédios; preocupações com a segurança; ter uma carreira de sucesso; concluir os estudos - ter a formação que deseja e ter uma remuneração justa. Tais ideias evidenciam a desigualdade existente e muitas vezes não percebida entre os gêneros, uma vez que as principais questões apontadas como dificuldades enfrentadas pelas mulheres tangenciam direitos básicos como segurança, saúde e educação.

A investigação realizada apontou para um cenário de desinformação coletiva, dúvidas e constatação de uma sociedade desigual entre os gêneros. Através das respostas apresentadas observa-se que, para a maioria dos entrevistados, existem realidades desiguais entre os gêneros, sendo as mulheres desfavorecidas em diferentes situações sociais de injustiça. Apesar da frequente confusão entre o conceito de gênero e a expressão “ideologia de gênero”, uma parcela expressiva de 77% dos participantes desta pesquisa foi favorável ao ensino sobre igualdade de gênero nas escolas, ao contrário do que expressaram os representantes municipais em 2016 ao votarem pela proibição do uso do termo nas escolas.

As ideias centrais obtidas a partir de respostas abertas apontaram para a majoritária compreensão coletiva da importância da igualdade de direitos entre os gêneros bem como de uma distribuição mais justa de tarefas e rendimentos na sociedade. Todavia, é importante ressaltar também a incidência de ideias centrais que caracterizaram como irrelevante ou fútil a discussão destas questões, evidenciando a importância e necessidade do ensino, reflexão e discussão ampla sobre o tema.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um dos maiores desafios no enfrentamento à desigualdade de gênero é a desinformação. O ensino sobre questões de gênero e igualdade nas escolas tem potencial para contribuir na redução das injustiças estatisticamente comprovadas. O trabalho realizado demonstrou que uma considerável parcela da população sequer compreende o significado da palavra gênero e que, em decorrência de falsas notícias e escassez de discussões sobre o assunto, existe resistência a quaisquer pautas que envolvam a palavra “gênero”, muitas vezes associada equivocadamente ao conceito de ideologia de gênero, uma deturpada percepção sobre teoria de gênero.

Fica evidente através dos dados analisados nesta pesquisa, a importância de uma adequada orientação e ensino sobre questões de gênero na sociedade, uma vez que, a propagação de notícias falsas tem interferido diretamente nas significações coletivas sobre o tema, e até mesmo influenciado nas decisões de políticas públicas fundamentais.

Até mesmo entre os representantes públicos observam-se os efeitos negativos da desinformação sobre gênero. Em todo o Brasil, vereadores e prefeitos de diferentes cidades demonstraram as dimensões do desconhecimento sobre o assunto ao votarem pela proibição do uso da palavra gênero nas escolas e associarem o termo a conceitos distorcidos propagados em notícias falsas.

Este trabalho analisou algumas percepções sociais coletivas sobre gênero no município de Palmas-TO, no contexto da Medida Provisória nº 6 de 14 de março de 2016 que proibiu a discussão de gênero no Plano Municipal de Educação, chegando à conclusão de que a desinformação - individual e coletiva - é um dos fatores que oferece maior barreira à discussão da igualdade de gênero e às políticas públicas voltadas para esta questão. No dia 03 de setembro de 2020 o Supremo Tribunal Federal do Brasil declarou inconstitucional a lei que proibia discussões sobre sexualidade e gênero nas escolas de Palmas no Tocantins. A decisão unânime derrubou a norma criada em 2016 e sinalizou avanços no enfrentamento à desigualdade, preconceito e desinformação.

Apesar da massiva repercussão de desinformações sobre gênero e da equivocada associação a conceitos distorcidos, é perceptível através das ideias centrais apresentadas pelos participantes desta pesquisa, que existe conscientização coletiva acerca das desigualdades e injustiças sociais entre as vivências da realidade entre homens e mulheres. A pesquisa demonstra desta forma que as ideias dos palmenses entrevistados em relação à desigualdade de gênero e discussão do tema no ensino escolar não correspondem de forma expressiva às manifestações dos representantes eleitos na Câmara Municipal.

Diante dos dados aqui apresentados, cabe ressaltar que a relevância do tema discutido neste trabalho, bem como os resultados nele expostos, apresentam apenas um breve recorte das questões complexas que circunscrevem o debate sobre gênero na sociedade. Neste contexto, a pesquisa realizada evidencia a importância na contemporaneidade do combate à desinformação como estratégia de enfrentamento das desigualdades de gênero e dos equivocados discursos coletivos associados a esta temática. Para tanto, é fundamental a discussão e o ensino sobre questões de gênero nas escolas, bem como a inserção desta pauta nas políticas públicas nacionais, estaduais e

municipais, com o intuito de fomentar profundas transformações e a construção de uma sociedade cada vez mais justa para todos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394, 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 16 set. 2018.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 465 ajuizada pela Procuradoria Geral da República. **Lei Municipal que veda o ensino sobre gênero e orientação sexual, bem como a utilização desses termos nas escolas**. Deferimento da liminar. Relator: Min. Roberto Barroso. Brasília-DF, 24/08/2018. Inteiro Teor do Acórdão. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15344415048&ext=.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2019.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p. Disponível em: <http://www.brasil2100.com.br/index.php/noticias/plano-nacional-de-educacao-2014-2024/>> Acesso em: 16 set. 2019.

BRASIL. **Projeto de lei nº 8.035, de dezembro de 2010**: aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011/2020 e dá outras providências. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/54a-legislatura/pl-8035-10-plano-nacional-de-educacao/documentos/outros-documentos/avulso-pl-8035-10-c> >

CAVENAGHI, Suzana; ALVES, José Eustáquio Diniz. **Mulheres chefes de família no Brasil**: avanços e desafios. Rio de Janeiro: ENS-CPES, 2018. 120 p.

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e Serviço Social**. 2ª ed. São Paulo: Outras expressões, 2015.

FIGUEIREDO, Marília Figueiredo; CHIARI, Brasília; GOULART, Bárbara. **Discurso do Sujeito Coletivo**: uma breve introdução à ferramenta de pesquisa qualiquantitativa. In: *Distúrbios da Comunicação*: São Paulo, 25(1), p. 129-136, abril, 2013. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/dic/article/view/14931>. Acesso em: 04 mai. 2020.

FILHO, Eduardo; COELHO Fernanda; DIAS, Tainah. “Fake news acima de tudo, fake news acima de todos”: Bolsonaro e o “kit gay”, “ideologia de gênero” e fim da “família tradicional”. In: **Correlatio**, Ano 18, v.17, n.2, Julho-Dezembro 2018. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/330740116_Fake_news_acima_de_tudo_fak

e news acima de todos Bolsonaro e o kit gay ideologia de genero e fim da familia tradicional>. Acesso em: 18 set. 2020.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Datafolha. **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil.** 2019. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>>. Acesso em: 14 ago. 2020

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6a ed. São Paulo: Atlas, 2008

LEFÈVRE, Fernando; LEFÈVRE, Ana Maria. **Depoimentos e discursos: uma proposta de análise em pesquisa social.** Brasília: Liber Livros Editora, 2005.

LEFÈVRE, Fernando; LEFÈVRE, Ana Maria Cavalcanti. **Aconteceu.. e daí: pílula do dia seguinte atalhos e caminhos.** [S.l: s.n.], 2010. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/268309554.pdf>>. Acesso em 04 mai. 2020

LÉVY, Pierre. **Cibercultura.** 1. ed. São Paulo : Editora 34, 1999.

MIRANDA, Cynthia Mara. Os movimentos feministas e a construção de espaços institucionais para a garantia dos direitos das mulheres no Brasil e no Canadá. In: **Interfaces Brasil/Canadá,** Ano 15, v. 15, n. 1, 2015, Janeiro-Junho, p. 347-385.

PALMAS. **Lei nº 2.238, de 19 de janeiro de 2016.** Institui o Plano Municipal de Educação de Palmas e dá outras providências. Palmas, jan. 2016b. Disponível em: <http://diariooficial.palmas.to.gov.br/media/diario/1424-19-1-2016-19-18-51.pdf> Acesso em: 20 abr. 2018.

PALMAS. **Medida Provisória nº 6, de 14 de março de 2016a.** Altera no Anexo Único à Lei nº 2.238, de 19 de janeiro de 2016, na Meta 5, as redações das estratégias 5.24 e 5.2. Diário Oficial do Município de Palmas. Edição 1461. P. 1. Disponível em: <<http://diariooficial.palmas.to.gov.br/media/diario/1461-14-3-2016-19-25-14.pdf>> Acesso em 04 abr. 2018.

ROSA, Pablo Ornelas; AKNATON Tockez Souza e GIOVANE Matheus Camargo. O combate à “ideologia de Gênero” na era da pós-verdade: uma cibercartografia das fake news difundidas nas mídias digitais brasileiras. In: **Sinais, Revista de Ciências Sociais,** Ano 13, v. 2 n. 23, Julho-Dezembro 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/sinais/article/view/29044>> Acesso em: 22 de set. de 2020

REIS, Toni; EGGERT, Edla. Ideologia de gênero: uma falácia construída sobre os planos de educação brasileiros. In: **Educ. Soc.,** Campinas, v. 38, n. 138, p. 9-26, Jan. 2017. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302017000100009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 18 Jun. 2019.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O poder do macho.** São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. Disponível em: <<https://yadi.sk/i/rqH0bLiP3CR8fT>>. Acesso em 17 set. 2018.

SANTOS, Ana Paula dos. **Pautando gênero: narrativas jornalísticas sobre a proibição da discussão de gênero na Educação**. 2018. 122f. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Sociedade) – Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade, Palmas, 2018.

SERAPIONI, Mauro. Métodos qualitativos e quantitativos na pesquisa social em saúde: algumas estratégias para a integração. In: **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 187-192, 2000. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232000000100016&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 10 ago. 2020.

TOLEDO, Luiz Fernando. Maioria diz que gênero e sexualidade devem entrar no currículo escolar, diz pesquisa encomendada pelo MEC. **G1**, São Paulo, ano 131, n. 42656, 1 ago. 2010.

WARDLE, Claire; DERAKHSHAN, Hossein. **Information Disorder: Toward an interdisciplinary framework for research and policy making**. Council of Europe Report, 2017.

WEBER, Max. **Economia y Sociedad**. México: Fondo de Cultura Económica, 1964.

Recebido em 11 de abril de 2021.

Aprovado em 10 de junho de 2021.